



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 127/2023, de 10 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso I do art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 127/2023, de 10 de julho de 2023.

Parágrafo único. Onde se lê: “I - Fabiano Ramos Dantas (Presidente)”, leia-se: “I - Fabiano da Costa Dantas (Presidente)”.

Art. 2º Designar o servidor Antonio Alisson Alencar Freitas bem como os discentes Leonardo Barroso Bezerra e Anderson Picasso Linhares da Silva para comporem a comissão eleitoral voltada ao processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas.

Art. 3º A comissão eleitoral, para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas, passa a contar com a seguinte formação:

- I - Fabiano da Costa Dantas (Presidente);
- II - Antônio Alisson de Alencar Freitas (membro docente titular);
- III - Anderson Picasso Linhares da Silva (membro discente titular);
- IV - Brenno Dayano de Azevedo da Silveira (membro docente suplente); e
- V - Leonardo Barroso Bezerra (membro discente suplente).

Art. 4º O prazo para que a comissão eleitoral destinada ao processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas - finalize seus trabalhos permanece de acordo com o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 127/2023, de 10 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA